



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 4604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Errata de Licitação - Edital de Licitação Nº 005/2021 - Concorrência Pública Nº 001/2021.
- Errata de Licitação - Edital de Licitação Nº 008/2021 - Concorrência Pública Nº 003/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

ERRATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município, abaixo assinado, designado pelo Decreto nº 502, datado de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e das instalações das edificações públicas do município de Cairu, estado da Bahia, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No item 18.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Onde se lê: “d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária e imobiliária), do domicílio ou sede do licitante e do Município de Cairu - Bahia.”

Leia-se: “d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária e imobiliária), do domicílio ou sede do licitante.”

- No item 9.7.1 da Planilha Orçamentária (Anexo II do Edital):

Onde se lê:

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONE E CFTV								
9.7.1	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	120,00	R\$ 25,62	R\$ 32,37	R\$ 3.884,40

Leia-se:

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONE E CFTV								
9.7.1	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	120,00	R\$ 25,62	R\$ 32,37	R\$ 3.884,40

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração das propostas, com fulcro no §4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica definida uma nova data para realização da Concorrência Pública para o dia **19 de abril de 2021, às 09hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

O edital completo e suas eventuais alterações poderão ser obtidos no Diário Oficial do Município de Cairu, <https://www.cairu.ba.gov.br>, e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto à Diretoria de Compras, Contratos, Convênios e Licitações, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 12:00HS e das 14:00HS às 17:00HS, Telefones: (75) 3653-2151, Ramal: 214, ou por e-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br.

Cairu - Bahia, 18 de março de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMX4BH5CNJM39/YJVUK8FW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

ERRATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município, abaixo assinado, designado pelo Decreto nº 502, datado de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de engenharia na manutenção preventiva, corretiva e de conservação de vias públicas, praças, jardins, logradouros e estradas vicinais no município de Cairu, estado da Bahia, de acordo com as especificações e condições, constantes dos anexos do edital, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No item 18.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Onde se lê: “d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária e imobiliária), do domicílio ou sede do licitante e do Município de Cairu - Bahia.”

Leia-se: “d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária e imobiliária), do domicílio ou sede do licitante.”

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas, com fulcro no §4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data inicial do certame previsto para o dia **09 de abril de 2021, às 09hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

O edital completo e suas eventuais alterações poderão ser obtidos no Diário Oficial do Município de Cairu, <https://www.cairu.ba.gov.br>, e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto à Diretoria de Compras, Contratos, Convênios e Licitações, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 12:00HS e das 14:00HS às 17:00HS, Telefones: (75) 3653-2151, Ramal: 214, ou por e-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br.

Cairu - Bahia, 18 de março de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000